

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ATA Nº 2.207**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 27ª Sessão Ordinária, durante o Terceiro (3º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de "quorum", deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Tendo em vista o pedido de afastamento da Vereadora Cíntia Savoldi do Cargo de Primeira Secretária da Mesa Diretora, assume a função o Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo. Na sequência passou os trabalhos para o segundo secretário da mesa que fez a leitura da ata da sessão anterior, Ata nº 2.206, a qual foi aprovada por maioria, abstendo-se da votação o Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Declaração expedida pelo Secretário Parlamentar da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informando que o Vereador Roberto Albara esteve no Parlamento Catarinense, no dia 10/09/2019. **B)** Ofício da Vereadora Cíntia Savoldi, informando o afastamento da função de 1ª Secretária da Mesa Diretora. **C)** Ofício da Vereadora Cíntia Savoldi, informando o afastamento da Presidência e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, bem como da condição de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Projeto de Lei Complementar 006/2019, de 16/04/2019**, que dispõe sobre a criação da "Tabela I, do Quadro Permanente de Pessoal Comissionado, acresce o Grupo IV Cargos em Comissão, da Tabela IX, das Especificações das Atribuições de cada cargo, da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário. **Projeto de Lei nº 017/2019, de 13/08/2019**, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. A Vereadora Cíntia Savoldi fez uso da palavra reivindicando que os Vereadores devem prestar atenção porque quando fez uso da Tribuna, mencionou sobre as construções irregulares, mas não realizou nenhuma



denúncia contra ninguém. Que renunciou as funções nas Comissões, mas que irá fiscalizar se algum suplente irá assumir os cargos irá denunciar ao MP. Que não havia denunciado ninguém, somente uma loja pois não tinha acesso. Disse ainda, que assume tudo o que fala é quer que o município cresça. Destacou ao final, que conseguiu três Emendas Parlamentares junto com a bancada. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra lembrando os Vereadores sobre a realização da Audiência Pública na próxima terça-feira as 16h00min. **DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação o parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Complementar 006/2019, de 16/04/2019, que dispõe sobre a criação da "Tabela I, do Quadro Permanente de Pessoal Comissionado, acresce o Grupo IV Cargos em Comissão, da Tabela IX, das Especificações das Atribuições de cada cargo, da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências". O parecer foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo rejeitado o relatório por maioria absoluta, registrando-se os votos favoráveis ao Relatório os Vereadores Ademir Pedro Toniello, Cíntia Savoldi, Tiago de Almeida Leite e Luiz Jacomini. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 06/03/2019, que autoriza a concessão onerosa de uso de bem público, Centro de Eventos Castellão. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2019, de 13/08/2019, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 24/09/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

  
**Ivaldino Antônio Frigo**  
Presidente

  
**Ademir Pedro Toniello**  
Vice-Presidente

  
**Vanderlei Matiolo**  
2º Secretário